



Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores, nas Indústrias de Confeções de Roupas de Maringá e Região.

Rua Néo Alves Martins, 3.190 - Fone (44) 2103.0130 - Cep. 87013-060 - Cx Postal 2012 Site: <http://www.sinconfemar.com.br>

Filado a:



Maringá-PR, 06 de outubro de 2015

COMUNICADO

Após várias reuniões realizadas no período de agosto a outubro, vimos comunicá-los que em data de 05/10/2015, foram fechadas as negociações referentes a Convenção Coletiva de Trabalho que terá vigência no período de 01 de setembro de 2015 até 31 de agosto de 2016, nos termos que seguem abaixo:

1) Ficam garantidos os seguintes pisos salariais para a categoria a partir de 01/09/2015:

Cargo	(10%)
Auxiliar de Produção	R\$ 869,91
Passadeira	R\$ 914,82
Costureira	R\$ 1.081,08
Chefia de Produção	R\$ 1.342,09

§ **primeiro:** Em ocorrendo que durante a vigência desta convenção, se o valor de qualquer dos pisos normativos acima venha a ficar menor que o salário mínimo nacional, as empresas deverão equipará-lo ao salário mínimo nacional.

§ **segundo:** Durante o período de experiência de até 90 dias, o piso mínimo da costureira será de R\$ 982,80, decorrido o período de experiência o piso passa para R\$ 1.081,08.

2) Os salários até R\$ 3.000,00 serão reajustados em 10% (dez por cento) sobre os salários praticados em Setembro de 2014.

Os salários acima de R\$ 3.000,01 serão reajustados em 08% (oito por cento) sobre os salários praticados em Setembro de 2014.

3) O Vale Cesta Alimentação deverá ser pago no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)

*** As demais cláusulas negociadas serão divulgadas após aprovação do Ministério do Trabalho.**

Qualquer dúvida entrar em contato com o SINCONFEMAR, pelo fone (44) 2103-0130.

Atenciosamente,

RAUL ERLON CÂNDIDO
Presidente